



Terça, 14 de outubro de 2025 | VOL: 6 | Nº 1269 | ISSN 2764-1678
Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 416/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 417/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 418/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 419/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 420/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 421/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 422/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 423/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 424/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.....	4
DECRETO	4
Decreto nº. 029/2025	4



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 416/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 416/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS-MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Constitui comissão especial destinada a apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, proposta de reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Davinópolis, composta pelos senhores(a): Presidente: Wagner dos Reis Silva; Vice-presidente: Luiz Nildo Alencar de Lima; Secretário: Ires Pereira Carvalho; Membro: Carlos Alexandre Milhomem Ribeiro; Membro: Antônia Natália Oliveira Simão; Membro: Anderson Leôncio de Almeida dos Santos; Membro: Elizete Dias Monteiro; Membro: Ana Lúcia Oliveira dos Santos Dias. Membro: Otiniel de Lima Maia Art. 2º. Caberá a presente comissão as atribuições abaixo relacionadas: Definição dos elementos conceituais básicos para fundamentar a reforma administrativa. Levantamento e análise dos problemas e deficiências da estrutura organizativa atual da Prefeitura Municipal de Davinópolis; Definição dos elementos jurídicos que devem fundamentar a formulação da proposta de reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Davinópolis; Definição das diretrizes e dos princípios para a formulação da proposta e implantação da Reforma Administrativa. Apresentação ao Senhor Prefeito, para análise e aprovação da proposta de Projeto de Lei Complementar que reforma a estrutura administrativa atual da Prefeitura Municipal; Acompanhamento e assessoramento no processo de apresentação da Proposta do Projeto de Lei da Reforma Administrativa na Câmara Municipal. Parágrafo único – Fica o setor competente autorizado de acordo com as possibilidades a conceder gratificação na remuneração dos servidores aptos, devido o trabalho especial das funções específicas, em caráter temporário. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias do mês de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: \$z/qnnLNqo0L

PORTARIA Nº 417/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 417/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE GABINETE CIVIL DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Exonerar LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE GABINETE CIVIL DESTA MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: \$enunuhxj120251014101032

PORTARIA Nº 418/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 418/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Nomear LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: \$xmwoqqr8d0h20251014101005

PORTARIA Nº 419/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 419/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO





DA SECRETARIA DE GABINETE CIVIL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Nomear GABRIEL DE SANTANA COELHO para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE GABINETE CIVIL DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 7tassgjfaw120251014101051

PORTARIA Nº 420/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº420/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º Conceder licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, à servidora ANA CÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula: nº 1394, Cargo: Auxiliar administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 9nj2ixn4gi220251014111014

PORTARIA Nº 421/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 421/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º- Exonerar VICTÓRIA BRENDA MAGALHÃES VIEIRA do cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: tthfiu8m5s820251014111026

PORTARIA Nº 422/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 422/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º- Exonerar a Pedido ANA PAULA SILVA LIMA, do cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: y6kaxjvqemj20251014111051

PORTARIA Nº 423/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 423/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º- Nomear VICTÓRIA BRENDA MAGALHÃES VIEIRA, para o cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA





Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 5vnrakkg7w20251014121028

PORTARIA Nº 424/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 424/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA SECRETARIA DE CULTURA DESTES MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art.1º Exonerar DAYANE REIS SILVA do Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE DA SECRETARIA DE CULTURA DESTES MUNICÍPIO. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: prnwyf9mwvt20251014121027

DECRETO**Decreto nº. 029/2025****Decreto nº. 029/2025****Davinópolis/MA, 14 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre a duração do mandato dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Davinópolis/MA, selecionados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 09/2025 – SEMED/DAVINÓPOLIS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020, que condiciona a nomeação de diretores de instituições educacionais da rede municipal de ensino à prévia avaliação de mérito e desempenho;

Considerando o Edital nº 09/2025 – SEMED/DAVINÓPOLIS, que rege o Processo Seletivo Simplificado para escolha de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Davinópolis/MA;

Considerando, ainda, o item 9.1 do referido Edital, segundo o qual a validade do processo seletivo observará "a data limite do mandato em curso ou conforme prazo fixado em ato do Chefe do Executivo";

Considerando a necessidade de assegurar continuidade administrativa e pedagógica às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante a fixação do termo final do mandato dos Gestores Escolares selecionados;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada, nos termos do item 9.1 do Edital nº 09/2025 – SEMED/DAVINÓPOLIS, a duração do mandato dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Davinópolis/MA, selecionados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo referido Edital, com termo final em 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo único. O mandato de que trata o *caput* terá início na data da nomeação e posse de cada Gestor Escolar e se estenderá até 31 de dezembro de 2027, ressalvadas as hipóteses de perda e extinção previstas no Edital nº 09/2025 – SEMED/DAVINÓPOLIS e na legislação aplicável.

Art. 2º A manutenção do exercício do mandato fica condicionada ao cumprimento das metas e obrigações constantes do Plano de Gestão apresentado no processo seletivo e à observância do instrumento de avaliação de mérito e desempenho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 de outubro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

Prefeito do Município

Publicado por: JOSÉ GONÇALVES LIMA

Código identificador: \$2uXRRfj8IB7





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO
DIGITAL/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=45616309000149/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:14.10.2025 21:00

